INDICAÇÃO Nº 0148

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e após deliberação se aprovada envie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal INDICANDO-LHE: que o Poder Executivo viabilize por meio do departamento competente, **a IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA MELHOR IDADE, no bairro ESTÂNCIA ÁRVORE DA VIDA – Sumaré – SP.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se pelo fato de que a implantação da academia vai incentivar a práticas de exercícios físicos e consequentemente contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Sabe-se que as atividades físicas são fundamentais em todas as etapas da vida ainda mais na terceira idade, e que impacta positivamente no processo natural de envelhecimento, faz-se necessária a implantação de uma academia visto que além de beneficiar a terceira idade contempla a comunidade em geral de diferentes faixas etárias.

Ante o exposto, esperamos empenho e atenção especial do Executivo Municipal para com esta Indicação, pois se trata de um pleito da comunidade e cujo atendimento é de suma importância.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2024.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR**